Palmas, 10 de abril de 2017.
Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE**, **Presidente**, em 19/04/2017, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626375** e o código CRC **93207B52**.

Portaria Presidência Nº 154/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora requisitada LUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 15ª Zona Eleitoral, com sede em Formoso do Araguaia, de 9 a 24/1/2017, tendo em vista que, nesse período, o titular Alessandro Mendanha Lorero e seu substituto automático, Geraldo Gomes de Lima Neto, encontravam-se afastados por motivo de fruição de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas, 17 de abril de 2017.
Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE**, **Presidente**, em 19/04/2017, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628784** e o código CRC **9B393459**.

Portaria Presidência Nº 148/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,
Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;
Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;
Considerando a Portaria nº 121, de 07 de março de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000710-27.2017.6.27.8000 ,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 11ª Zona, com sede no município de Itaguatins, no período de 1 a 3/3, 6 a 10/3, 13 a 17/3 e 20 a 24/3/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Baldur Rocha Giovannini.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas, 07 de abril de 2017.
Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE**, **Presidente**, em 19/04/2017, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625445** e o código CRC **6242763B**.

Portaria Presidência Nº 147/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,
Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;
Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;
Considerando a Portaria nº 69, de 18 de janeiro de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000696-43.2017.6.27.8000,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. KILBER CORREA LOPES para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 1ª Zona, com sede no município de Araguaína, de 8 a 14/3/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Francisco Vieira Filho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas, 07 de abril de 2017.
Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE**, **Presidente**, em 19/04/2017, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625423** e o código CRC **C496B5AE**.

Portaria Presidência Nº 150/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,
Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;
Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;
Considerando a Decisão 4390, de 10 de novembro de 2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000711-12.2017.6.27.8000 ,
RESOLVE